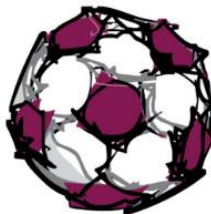




**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE SETÚBAL**



RUA AVIADORES GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL, 1 1º - APARTADO 230 2900-257 SETÚBAL
CONTRIBUINTE Nº. 501057242
TELEFONES: 265 539 390/9 - 265 547 681/3 FAX: 265 547 680

**COMUNICADO OFICIAL N.º 176
30/06/2025 ÉPOCA 2024/2025**

SEGURO DESPORTIVO DE GRUPO (OBRIGATÓRIO)

AGENTES DESPORTIVOS

(ATLETAS AMADORES – DIRIGENTES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS)

ÉPOCA DE 2025/2026



Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados e no cumprimento dos termos do Decreto-Lei nº. 10/2009 de 12 de Janeiro, vem a Associação de Futebol de Setúbal apresentar as condições e os preços de referência relativamente aos seguros dos atletas, dirigentes, árbitros e demais agentes desportivos, que negociou com a AON PORTUGAL, para a época desportiva de 2025/2026.

Relembramos que os clubes não estão impedidos de negociarem e subscreverem, individualmente, com outras seguradoras, condições, eventualmente, mais vantajosas de acordo com o que se encontra legalmente estabelecido nos termos do Decreto-Lei acima mencionado apresentando no ato da inscrição o original do certificado, garantido a Apólice um nível de cobertura igual ou superior ao mínimo legal exigível.

Relembramos, também, que os clubes só podem optar por uma das propostas (a que apresentamos ou que venham a escolher), para todos os seus agentes desportivos a inscrever no âmbito das competições da Associação de Futebol de Setúbal, e terão de o manter, obrigatoriamente, até final da época desportiva, informando os nossos serviços no ato de inscrição, sobre a respetiva opção.

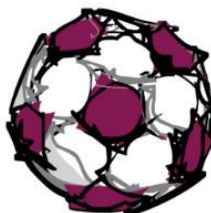
A presente apólice termina a 30 de junho de 2026 sem possibilidade de prolongamento.

Aos clubes que optarem pela nossa proposta informamos os números das respetivas Apólices:

- 207773332: Atletas Amadores, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes.
- 207773281: Árbitros, Árbitros Assistentes, Cronometristas e Observadores.



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE SETÚBAL**



RUA AVIADORES GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL, 1 1º - APARTADO 230 2900-257 SETÚBAL
CONTRIBUINTE Nº. 501057242
TELEFONES: 265 539 390/9 - 265 547 681/3 FAX: 265 547 680

Coberturas e Capitais Seguros por Pessoa Segura e Sinistro

Atletas, Agentes, Treinadores, Dirigentes:

- A. Morte ou invalidez permanente por acidente: 32.500,00 €
- B. Despesas de tratamento por acidente: 7.500,00 €
- C. Despesas de transporte: Até 125,00 €
- D. Despesas de funeral: 5.000,00 €

Nota: Para menores de 14 anos não se aplicará a garantia de morte sendo convertida em despesas de funeral até ao limite de 5.000,00 €.

Franquias

Todos os escalões de atletas e todos os Agentes Desportivos:

Aplicar-se-á franquia de 350,00 € por sinistro e pessoa segura em caso de despesas médicas ou atos médicos realizados na rede médica convencionada.

Fora da rede o valor da franquia é de 750€.

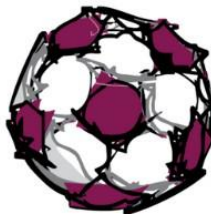
Prémio do seguro:

APÓLICE ATLETAS							
Atletas	Morte / Morte Súbita	Invalidez permanente	Tratamento e Despesas Repatriamento	Despesas Funeral	Custos transportes	Incapacidade absoluta temporária	Franquia
Capitais Seguros	32 500 €	32 500 €	7 500 €	5 000 €	150,00 €	N/A	
ESCALÕES	Futebol Masculino e Feminino	Futsal Masculino e Feminino					
Senior	95,53 €	52,78 €					350,00 €
Juniores	55,63 €	34,06 €					350,00 €
Juvenis	41,67 €	24,96 €					350,00 €
Iniciados	25,80 €	20,03 €					350,00 €
Infantis	14,64 €	14,64 €					350,00 €
Benjamins	14,64 €	14,64 €					350,00 €
Traquinas	14,64 €	14,64 €					350,00 €
Petizes	14,64 €	14,64 €					350,00 €

Agentes Desportivos (Treinadores e Dirigentes)	Incapacidade permanente	Despesas Funeral	Custos transportes	Incapacidade absoluta temporária	Franquia
Capitais Seguros	32 500 €	5 000 €	150,00 €	N/A	350,00 €
Agentes Desportivos	26,20 €				



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE SETÚBAL**



RUA AVIADORES GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL, 1 1º - APARTADO 230 2900-257 SETÚBAL
CONTRIBUINTE Nº. 501057242
TELEFONES: 265 539 390/9 - 265 547 681/3 FAX: 265 547 680

Considerações Finais:

- Sublimite do capital de despesas de tratamento: Estomatologia: 3.500€.
- Os atletas que praticam diferentes modalidades apenas pagam o seguro da modalidade mais elevada.
- As pessoas seguras que desempenhem duas funções apenas pagam um seguro.
- As pessoas seguras que realizem transferências para outros clubes dentro da própria Associação não pagam novamente o seguro.
- A presente apólice termina a 30 de junho de 2026 sem possibilidade de prolongamento.
- Qualquer evento que ocorra após esta data terá de ser enquadrado em uma nova apólice.
- No caso de um atleta mudar de clube não há necessidade de realizar um novo seguro, se um atleta mudar de associação terá de realizar um novo seguro.
- As seguradoras obrigam que os segurados tenham número de contribuinte válido para poderem estar seguros. A inclusão deste campo em SCORE é obrigatória (NIF válido do Atleta/Árbitro/ Staff).



A Direção da Associação de Futebol de Setúbal